

PROCESSO N. 63/000.073/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e seu titular e prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso de 31 de dezembro de 2017 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 005/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo Município: Dirceu Bettoni, CPF n. 437.593.271-68

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ sob o n. 03.501.541/0001-91.

PROCESSO N. 71.000.127/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário”: Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ sob o n. 03.501.582/0001-88.

PROCESSO N. 71.000.128/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário”: Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ sob o n. 03.501.491/0001-42.

PROCESSO N. 71.000.129/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 “Programa de Fomento ao Setor Agropecuário”: Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Álvaro Nackle Urt, Prefeito Municipal.

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7783

Processo:

Partes:

31/000.057/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Preâmbulo: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado da Polícia, portador da Cédula de Identidade RG nº. 397.946 SSP/MS e CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente de Serviços Comercias Sr. ERCILO DINIZ FLORES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 779.293 SSP/MS e do CPF nº 693.757.631-53 e por seu Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público Sr. HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 60.554.960 SSP/PR e do CPF nº 029.788.749-10, ambos com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 31/000.057/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: Cláusula Quarta - Da Vigência 4.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

06/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ERCILO DINIZ FLORES e HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO

Ordinador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/AGEHAB

Nº Cadastral 7608

Processo:

Partes:

Objeto:

67/100.250/2016

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LT Construções e Comércio Ltda.-ME.

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 11/2016, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado. Art. 57, §1º Inciso IV, lei n. 8666, de 21/06/93 e suas alterações.

O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 27/03/2018 a 26/05/2018.

22/03/2018

Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

## Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/AGEHAB

Nº Cadastral 7608

Processo:

Partes:

Objeto:

67/100.250/2016

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LT Construções e Comércio Ltda.-ME.

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato de nº 11/2016, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

Art. 57, §2º Inciso IV, lei n. 8666, de 21/06/93 e suas alterações.

Em razão do acréscimo de R\$ 7.074,90 (sete mil setenta e quatro reais e noventa centavos) o valor do contrato nº. 11/2016 passará de R\$ 410.615,57 (quatrocentos e dez mil seiscents e quinze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 417.690,47 (quatrocentos e dezessete mil seiscents e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Art. 65, I, b, §1º da Lei n.8.666, de 21/06/93, e suas alterações

09/04/2018

Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

005/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600201/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº835 – DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 750, de 20 de agosto de 2015, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

## RESOLVE:

Art. 1º Altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Resolução/SEJUSP/MS/Nº 750, de 20 de agosto de 2015, que instituiu equipe responsável para a Gestão do Projeto E-CICC/MS, passarão a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º A equipe de Gestão do Projeto E-CICC/MS, contará com a seguinte composição:

I – Coordenador: Cel PM Rodinei Ribera Ceballos- Mat. 72.795-021;

II – Coordenador-Adjunto: Delegado da Polícia André Matsushita Gonçalves – Mat. 6.978-023”.

“Art. 3º Participarão como representantes das instituições subordinadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

I – Corpo de Bombeiros Militar: Coronel QOBM Edson Ferreira Pinto – Mat. 76.752-021;

II – Polícia Civil: Delegado da Polícia – Roberto Gurgel de Oliveira Filho –Mat. 24.938-023;

III – Polícia Militar: Tenente-Coronel Josemar Evangelista de Souza – Mat. 29.187-021”.

“Art. 4º A Equipe Técnica terá a seguinte composição:

I – Cap QOPM Adolfo Hoffmann – Mat. 120.571-021;

II – Subtenente QPPM Ulisses Franklin Monari – Mat. 36684021;

III – Investigador de Polícia Judiciária José Adoniran Pereira Torres – Mat. 47.634-023.

V – Coordenadora de Informática e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rosangela Costa Carneiro;

VI – Coordenador de Engenharia e de Projetos – Fábio Alex Correa.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública